

## **Resolução n. 010/2012**

**Divulga o resultado da prova prática e homologa a classificação final do Edital de Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público nº. 0002, de 13 de março de 2012.**

O Presidente do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Nelmar Pinz**, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica divulgado o resultado da prova prática e a resultado da classificação final do Edital de Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público nº. 0002, de 13 de março de 2012, conforme Anexo I.

**Art. 2º.** Fica homologado o resultado final do Edital de Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público nº. 0002, de 13 de março de 2012, conforme Anexo I.

**Art. 3º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 20 de março de 2012.

**Nelmar Pinz**  
**Presidente do CINCO**  
Prefeito de Fraiburgo

## Resolução n. 010/2012

### ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº. 0002, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

### RESULTADO PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

| CÓDIGO/FUNÇÃO          |                  | 1./ OPERADOR DE MÁQUINA – Escavadeira Hidráulica |               |                 |
|------------------------|------------------|--|---------------|-----------------|
| Ordem de Classificação | Número Inscrição | Nome   | Prova Prática | Pontuação Total |
| 01.                    | 0001             | João Batista Scheffer                            | 35            | 41              |
| 02.                    | 0002             | Cleverson Silva da Rocha                         | 34            | 37              |

| CÓDIGO/FUNÇÃO          |                  | 2./ OPERADOR DE MÁQUINA – Retroescavadeira |               |                 |
|------------------------|------------------|--|---------------|-----------------|
| Ordem de Classificação | Número Inscrição | Nome                                       | Prova Prática | Pontuação Total |
| 01.                    | 0001             | João Batista Scheffer                      | 35            | 41              |

Critérios de desempate por ordem de eliminação:

- 1º) obter maior número de pontos a título de cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação.
- 2º) obter maior número de pontos a título de tempo de serviço na área específica de atuação.
- 3º) portador de deficiência física, com capacidade e condições para o exercício da função.
- 4º) maior idade.

Fraiburgo, 20 de março de 2012.

**Nelmar Pinz**  
**Presidente do CINCO**  
Prefeito de Fraiburgo

Este texto não substitui o publicado no DOM de 21.03.2012 – Edição nº 954 ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br))